

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 208

Ofício n° 211/2025/GAPRE

Uruguaiana, 23 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 347/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício n° 440/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David*  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 347/2025

DATA: 15/04/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SETRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 440/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 030/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 440/2025/DLEG.

Atenciosamente,

**José Clemente da Silva Corrêa**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 030/2025

Uruguaiana, 15 de abril de 2025.

**De:** Seção de Sinalização Viária

**Para:** Secretário de Segurança e Trânsito

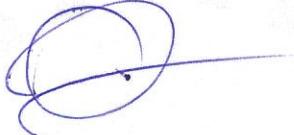
**Assunto:** Indicação de revitalização de ondulação transversal

**Ref:** - C.I. nº 407/2025/SEGOV  
- Ofício Executivo Nº 440/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Tomaço conhecimento do documento em referência, onde consta a indicação de revitalização de ondulações transversas no Bairro João Paulo II.

Informo-vos que constava no cronograma de sinalização a revitalização das ondulações supracitadas e que o serviço foi realizado no dia 04/05/2025.

  
RAFAEL CORREA MARQUES

Agente de Trânsito – Matr. 16516-6

l emm  
15.04.25  
11135



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 407/2025/SEGOV

Uruguaiana, 10 de abril de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

à dir. trânsito  
→ já foi revisado  
bando dentro de  
planejamento.  
informar a  
data da sema-  
na passada

PARA: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SESTRA

Senhor Secretário,

Jose Clemente da Silva Correa  
Secretário de Segurança e Trânsito  
10/04/2025

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 440/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, requer providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 17 de abril de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

01/04/25

Soraya Leal Salomão,

*Secretaria Adjunta de Governo.*

10/04/25  
10:45



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 440 /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 359, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a manutenção dos quebra-molas nas ruas do Bairro João Paulo II, em especial na principal via de acesso.
2. Justifica-se o presente considerando o forte apelo da comunidade local e demais usuários da via.
3. A manutenção adequada dos quebra-molas é essencial para garantir a segurança dos pedestres e motoristas, reduzindo a velocidade dos veículos e prevenindo acidentes, com o desgaste natural e o tempo, muitos quebra-molas podem se tornar ineficazes ou até perigosos. A manutenção é necessária para garantir que continuem cumprindo sua função. Muitas crianças transitam pela área e a presença de quebra-molas em boas condições é fundamental para proteger sua segurança ao atravessar as ruas.
4. Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias visando à segurança e bem-estar da população.

Atenciosamente,

Ver. JOAICE ALVES GONÇALVES  
Presidente